

ATA NÚMERO VINTE E SETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Senhor Presidente começou por referir que já endereçou pessoalmente um convite aos Senhores Vereadores a estarem presentes no jantar de Natal, que terá lugar no edifício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, no dia 16 dezembro, onde será feita uma homenagem aos funcionários deste organismo que, entretanto, faleceram e, ainda, aos que se aposentaram desde que o Senhor Presidente assumiu funções nesta Câmara Municipal. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para informar que esteve em Loulé em representação do Município, para receber uma menção honrosa da entidade responsável pela aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável em Portugal, no âmbito do projeto de controlo da água dos fontanários públicos. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Luísa Gomes para informar que foram contactados pela Segurança Social e pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM), no sentido de acolherem cidadãos de Serra Leoa, tendo o Município aceitado acolher três dos onze refugiados. A Segurança Social está a tentar colocá-los em diversos Municípios e, gozando do estatuto de refugiados, será mais fácil integrá-los em medidas de emprego. -----

Fez saber, também, que em relação aos timorenses, seis já se encontram a trabalhar, designadamente na Olaria de Juncais, construção civil e limpezas de interiores, estando apenas dois sem ocupação. Informou, também, que estão a envidar esforços para que a ucraniana e o filho possam ocupar um dos apartamentos do Bairro do Ténis. -----

O Senhor Presidente enalteceu os empresários do concelho de Fornos de Algodres por terem aderido neste processo de integração no mercado de trabalho dos timorenses e apenas dois não têm contrato de trabalho. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues demonstrando a sua satisfação pela integração destes timorenses no mercado de trabalho, deixando uma palavra de agradecimento aos empresários do concelho de Fornos de Algodres. -----

Relativamente a um assunto já ali discutido referente à Avenida 25 de Abril, sugeriu que uma das formas de tentar travar a velocidade dos carros, passaria pela colocação de bandas sonoras, não ficando, provavelmente muito dispendioso para o Município. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que em virtude da intervenção de manutenção levada a cabo na rede de águas pluviais, verificaram que, felizmente e face aos últimos dias de chuva, não houve complicações de maior no concelho. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra exprimiu a sua satisfação pelo facto de o Município ter recebido a menção honrosa, todavia, em relação aos fontanários públicos, ainda há muito a fazer, nomeadamente no que respeita à limpeza e potabilidade da água. -----

Mais referiu que ainda não foi informada acerca do que foi discutido na reunião judicial relativa à questão da Serra da Esgalhada, tendo o Senhor Presidente esclarecido que ficou estabelecido o compromisso por parte do proprietário de não haver abate de árvores e, ainda, de fazer reflorestação. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que não poderá haver abate de árvores na Mata Municipal sem o prévio consentimento da Câmara Municipal e do ICNF, ficando, de igual modo, a obrigatoriedade por parte do proprietário, de proceder à reflorestação. -----

O Senhor Presidente referiu que, no âmbito de um programa de reflorestação, a Câmara Municipal em conjunto com a CIMBSE, através do grupo de sapadores, iniciará em meados do próximo ano a ação de reflorestação. ----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra retomou a palavra para alertar para o cuidado de não se plantarem pinheiros, no processo de reflorestação, tendo o Senhor Presidente respondido que está fora de questão. -----

A concluir a sua intervenção, a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou o facto de a convocatória para a presente reunião, ter sido assinada pela Senhora Vereadora Luísa Gomes. -----

O Senhor Presidente fez saber que no período da manhã esteve presente numa reunião na ADRUSE e no período da tarde esteve presente na Assembleia Geral do mesmo organismo. Nesse mesmo dia, o Senhor Vereador Alexandre Lote esteve presente no Parlamento Jovem no período da manhã e à tarde numa reunião em Lisboa. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou esclarecimentos sobre o estado da obra na Escola Básica de Figueiró da Granja e se de facto é concluída até final do ano. -----

O Senhor Presidente referiu que não será possível concluir a obra até ao final do ano, tendo o empreiteiro de pedir antes do final de dezembro a prorrogação do prazo, com os argumentos que achar convenientes. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber que diligências tem efetuado a Câmara Municipal para fazer cumprir o prazo de conclusão da obra, já que o Senhor Presidente tem essa visibilidade. -----

O Senhor Presidente referiu que tem acompanhado sistematicamente a evolução da obra e insistido com o empreiteiro para que esta seja concluída, no entanto, o argumento apresentado por ele resume-se à falta de materiais, nomeadamente madeira e ferro e ao preço dos mesmos, estando mais alto do que havia sido previsto. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se no contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa, estão acautelados os prejuízos que advierem do não cumprimento dos prazos, tendo o Senhor Presidente referido que estão acautelados, contudo, os argumentos apresentados por ele aquando do pedido de prorrogação do prazo, terão de ser avaliados pelos Serviços Técnicos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou que quando trouxerem à reunião o pedido de prorrogação de prazo, o façam acompanhar de uma informação das consequências do incumprimento da obra, ou seja, que venham orçamentados os gastos da Câmara Municipal, na medida em que esta tem a responsabilidade de os minimizar. -----

Prosseguiu dizendo que, se a Câmara Municipal aceitar o prolongamento de prazo apenas porque os preços estão acima do previsto, esses valores a mais têm de ser contabilizados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 28/2022 - INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES, NA RUA DR. ANTÓNIO MENANO - FORNOS DE ALGODRES -----

Pretende a MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA, titular da licença de Rede Pública de Radiocomunicações, serviço móvel terrestre, emitida pelo ICP-ANACOM, concessão de autorização, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, para a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações a localizar no prédio urbano pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, na Rua Dr. António Menano, em Fornos de Algodres. -----

A pretensão enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, cumprindo o disposto no respetivo regulamento. -----

A estação destina-se a reforçar a cobertura radioelétrica da zona, para as redes de radiocomunicações móveis que são exploradas pela requerente e será localizada na cobertura da torre do referido edifício. A estação é

constituída por três células e por três mastros de construção metálica, com 5 metros de altura total, onde serão aplicadas as antenas. -----

O requerente apresenta os documentos necessários para a autorização de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, em cumprimento do disposto nos artigos 4.º e 5.º, do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues consultou o processo no sentido de ver se estavam contidas no mesmo todas as legalidades do Decreto-Lei n.º 151/2000, nomeadamente no que respeita ao artigo n.º 22 e 20, na medida em que esta instalação irá ser feita numa zona residencial, todavia, se essas regularidades foram verificadas pelos Técnicos da Câmara Municipal, nada tem a opor. Para além disso, quis verificar se tinha havido o estudo justificativo da estabilidade do ponto de vista da estrutura. -----

O Chefe de Divisão Técnica esclareceu que não se vai interferir na torre já existente e que os mastros é que segurarão as antenas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o Decreto-Lei n.º 11 exige que se faça o estudo justificativo da estabilidade, tendo o Chefe de Divisão Técnica referido que essa situação foi acautelada. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que vota a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 31/2022 - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À SEDE DA LIGA DOS AMIGOS DE VILA SOEIRO DO CHÃO -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 31/2022 relativo à construção de um edifício destinado à sede da Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão, na Rua do Calvário, em Vila Soeiro do Chão. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º do respetivo regulamento e no artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização de Fornos de Algodres. -----

A solução proposta é de um edifício com um piso, com uma área de implantação e área de construção de 191,22 m2. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16

do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que o processo se encontra instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que vota a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 30/2022 - ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO UNIFAMILIAR NA ESTRADA NACIONAL - FIGUEIRÓ DA GRANJA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 30/2022 relativo à alteração de um edifício unifamiliar, em Figueiró da Granja. -----

O prédio enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A proposta apresentada consiste na reconstrução de uma habitação unifamiliar, mantendo a área de implantação existente e ampliando a edificação com mais um piso, em conformidade com a alínea e) do número 1, do artigo 45.º do PDM de Fornos de Algodres. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, visto o processo se encontrar instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que vota a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 24/2022 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE FABRIL NA QUINTA DO COCHEL - FORNOS DE ALGODRES -----

Pretende o requerente a substituição do titular do presente processo, inicialmente requerido por Fernanda Maria Lopes de Amaral Silva, para Odisseiapetativa Unipessoal, Lda. -----

Com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes e ao abrigo do n.º 10 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Chefe de Divisão Técnica Municipal disse nada ter a opor ao averbamento solicitado. -----

Pretende, ainda o requerente, a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de uma unidade fabril, destinada à produção de produtos alimentares (enchidos), na Quinta do Cochel, em Fornos de Algodres. -----

O prédio enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º do respetivo regulamento. -----

A solução proposta é de aproveitamento da estufa existente em toda a sua plenitude, utilizando a estrutura metálica existente e a sua métrica para realizar a abertura de vãos. O interior da unidade fabril encontra-se sectorizado em três zonas: zona privada de espaços para funcionários; zona de fabricação; zona de venda de produtos finais e visita à fábrica. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal disse nada ter a opor à pretensão do requerente, visto o processo se encontrar instruído de acordo com a Portaria 113/2015, de 22 de abril e em conformidade com a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber o que suporta a mudança de titular, ou seja, passar de um particular para uma empresa, uma vez que a informação é omissa neste caso. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal esclareceu que se trata de um contrato de comodato. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora questionando se é necessário parecer de uma entidade externa, visto tratar-se de uma unidade fabril, tendo o Chefe de Divisão Técnica referido que nesta fase de licenciamento não carece de parecer de entidades externas, contudo irá precisar na fase que respeita ao funcionamento. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - REGISTO INTERNO N. ° 3474 DE 12/12/2022 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

Pretende a entidade executante da empreitada de “Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres” a atualização do plano de trabalhos e cronograma financeiro da obra, prevendo a conclusão dos trabalhos até 07/05/2023. -----

Face à informação da equipa de fiscalização da obra e ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão da entidade executante, propondo que o parecer seja sujeito a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues quis saber quando estava prevista a conclusão da obra, tendo o Chefe de Divisão Técnica Municipal referido que, caso não tivesse havido suspensão, terminaria em julho de 2022. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues face às justificações do Senhor Presidente, nomeadamente no Auto de Suspensão de 30 de julho de 2021 até 3 de novembro de 2021, quando afirma que o motivo é: *“uma vez que cessaram todas as causas referidas no número 1 do respetivo auto, e que determinaram a suspensão”*, questionou porque é que o Senhor Presidente mantém até 10 de maio de 2022, uma suspensão parcial, se atrás afirmou que cessaram. -----

O Senhor Presidente esclareceu que em relação a esta obra houve alguns constrangimentos que não eram esperados, nomeadamente com os pilares que acabaram por cair na medida em que não tinham estrutura para se manterem de pé e outras questões que foram avaliadas pelos Serviços Técnicos, mediante as quais se concretizaram as suspensões, visto tratar-se de uma obra de grande complexidade. De dizer que quando foi feito o projeto, houve provavelmente um erro de previsão em relação à duração da obra, na medida em que os Técnicos não contavam com uma série de situações com que se foram deparando durante o decorrer da obra. -- Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que o Senhor Presidente está a alegar que houve por observação da execução da obra, impedimentos que permitiram que a obra fosse concluída num ano, contudo, não é isso que está em discussão, mas sim o facto de estarmos a dar o mesmo tempo para a realização da obra, porque houve Autos de Suspensão, por razões que o Senhor Presidente elimina quando faz uma suspensão provisória. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que quando o empreiteiro iniciou a obra e, uma vez que queriam aproveitar algumas coisas que lá existiam, nomeadamente infraestruturas elétricas e cobertura, e como o empreiteiro não podia dar seguimento aos trabalhos conforme o que tinha acordado com a Câmara Municipal, entenderam fazer uma suspensão da obra. Logo que houve condições para abrir parte da obra e o empreiteiro pudesse iniciar os trabalhos, foi feito o levantamento parcial da suspensão, de modo a continuarem os trabalhos, não cedendo o espaço na totalidade. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que em fevereiro de 2022, ainda em suspensão parcial, o Mercado estava totalmente demolido, nada havendo para ir buscar, afirmando ter provas disso, porque se

deslocou lá e tirou fotografias ao local e nessa medida, questionou o porquê de ainda haver a suspensão provisória. -----

O Senhor Presidente esclareceu que no verão de 2022, ainda lá estavam os azulejos do pavimento e a infraestrutura elétrica para serem reutilizados e, portanto, não estava tudo demolido, não tendo havido, à data, possibilidade para recolher esses materiais. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou continuar a não perceber o que foi explicitado na totalidade, até porque estando o Senhor Presidente ao corrente das consequências que advêm do atraso no cumprimento do prazo de execução de uma obra, a seu ver, não é vantajoso haver este tipo de suspensões, não compreendendo a razão do Município ter demorado dez meses a retirar o que precisava. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que na informação que lhes é remetida não constam os impactos orçamentais decorrentes do atraso desta obra, para os anos de 2022 e 2023, questionando, ainda, quem é o gestor deste contrato e por que razão este assunto só agora é trazido à reunião, uma vez que quando terminou a última suspensão devia ter logo vindo a atualização destes cronogramas. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, conforme declarações de voto de vencido apresentadas -----

7 - REGISTO N.º 3475/2022 - ANÁLISE DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DE N.º 1 E N.º 2 -----

Face à informação da equipa de fiscalização da empreitada de “Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres” propondo a aprovação de execução de trabalhos complementares no valor de € 5.467,25, correspondendo a 0,53% do valor adjudicado e ao abrigo do disposto da alínea b) do número 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à aprovação dos mesmos, propondo que o parecer seja sujeito a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou não entender se havia no mínimo quatro pilares que caíram qual a razão de apenas haver uma sapata. -----

O Chefe de Divisão Técnica esclareceu que os pilares que foram até às lojas são os estruturais de suporte ao edifício que está a ser construído, não sendo os mesmos a que a Senhora Vereadora se refere e os pilares que caíram eram para ser reaproveitados. -----

A Senhora Vereadora pretendeu saber o que justifica, então, a construção da sapata, tendo o Chefe de Divisão esclarecido que essa sapata é de sustentação da escadaria. -----

Questionou, ainda, se os pilares que vão até às lojas estão contabilizados ou se são complementares. -----

O Chefe de Divisão Técnica esclareceu que esses trabalhos foram incorporados na obra. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, questionando se já estava prevista a construção de uma escada, o que ali consta é o valor diferencial do que se gastava, uma vez que esse esclarecimento não consta da informação. -----

O Senhor Presidente referiu que esse esclarecimento consta da informação, lendo a passagem correspondente. Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionando se quando se diz que são mais valias se referem a um acréscimo de custo que a Câmara vai ter de suportar, tendo o Chefe de Divisão respondido afirmativamente. Prosseguiu, referindo que há pouco o Chefe de Divisão tinha dito não serem trabalhos a mais, uma vez que os valores já estavam contabilizados. -----

O Chefe de Divisão afirmou não ter dito que eram trabalhos a mais, mas sim trabalhos complementares tendo afirmado que os preços apresentados já haviam sido previstos no contrato inicial e, assim sendo, os preços são os mesmos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que ao ler a ordem de trabalhos, não ficou evidente que este assunto viesse para votação. -----

O Chefe de Divisão retorquiu que se o contrato foi presente à reunião de Câmara e se há um aditamento ao contrato, o Órgão competente para o aprovar, será o mesmo que aprovou o contrato inicial. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou que se há uma alteração ao projeto, essa alteração deveria ter vindo à reunião. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra acrescentou que no documento não consta a informação dos acréscimos de custo. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, conforme declarações de voto de vencido apresentadas -----

8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 4028 DE 23/11/2022 -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Francisco Paulo Rodrigues Menano Maia e Inês Paulo Rodrigues Menano Maia, em comum e partes iguais os seguintes prédios: -----

- Prédio rústico, com a área de 0,3600ha, sito em Vinha do Chão, na freguesia de Casal Vasco, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 580; -----

- Prédio rústico, com a área de 9,2000ha, sito em Vinha do Chão, na freguesia de Casal Vasco, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 587; -----

- Prédio rústico, com a área de 0,4990ha, sito em Catraia, União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1449. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação em reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

9 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

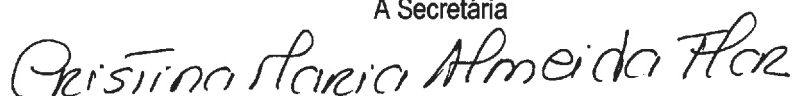
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 15 de dezembro

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 15 de dezembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

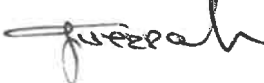
Assim:

- a) A proposta de ata de reunião do dia 30 de novembro apenas foi dada a conhecer aquando do envio (dia 12 de dezembro) de convocatória de reunião de CM para o dia 15 de dezembro;
- b) A proposta de ata enviada não traduz o que se passou na reunião do dia 30 de novembro;
- c) A título de exemplo, referimos, quanto a omissões, no Ponto nº 10 – Proposta que se submeta à Assembleia Municipal a conta de gerência do 1º semestre de 2022, nada refere quanto há ausência de qualquer informação fornecida com a convocatória, bem como o fato de que o Órgão Executivo do MFA não analisou sequer a “conta de gerência do 1º semestre de 2022”;
- d) Cristina Flor secretária da CM do MFA que têm de “lavar ata de reunião no final” não enviou previamente “proposta de ata “ conforme previsto no Regimento das Reuniões da CM do MFA.

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 15 de dezembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 6 – Registo Interno Nº 3474 de 12/12/2022 – Atualização do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro

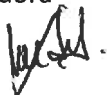
Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 15 de dezembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) A fiscalização da obra justifica a atualização do plano de trabalhos e cronograma financeiro com "a necessidade de reajustamentos dos trabalhos a executar, derivado às suspensões que a obra sofreu até à data". Não é difícil entender o atraso da execução da obra o que não é aceitável nem compreensível é que António Fonseca Presidente da CMFA em 30/07/2021 por auto de suspensão suspenda a totalidade dos trabalhos por um período de três meses e três dias, e faça seguidamente um levantamento parcial de suspensão (3/nov. / 2021) por mais seis meses com a seguinte justificação "cessaram as causas, referidas no n.º 1 do respetivo Auto e que determinaram a suspensão" e só em 10 de maio de 2022 faça o levantamento total de suspensão! Afinal se em 3 de novembro de 2021 tinham cessado as causas que determinaram o auto de suspensão porque manteve a suspensão até 3 de novembro de 2022? Haverá com certeza algo a justificar a fim de encontrarmos razões que esclareçam esta eventual trapalhada que trouxe custos associados nomeadamente, indemnizações aos arrendatários das lojas, pagamento de instalações de acolhimento a inquilinos das lojas arrendadas e/ou quiçá, não pagamento de rendas por falta de condições de laboração.....
- b) Não é enviada ficha de cabimento orçamental;
- c) Não é apresentada análise de custo/benefício;
- d) Não é analisado impacto financeiro/orçamental.

Assim sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 15 de dezembro de 2022

A Vereadora



(Joaquina Domingues)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 6 – Registo Interno Nº 3474 de 12/12/2022 – Atualização do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro

Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 15 de dezembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) A informação fornecida com a convocatória não é suficientemente esclarecedora, nem a própria convocatória é esclarecedora quanto ao objeto na ordem do dia, se para votação / decisão se para conhecimento;
- b) Nada é referido quanto a necessidade prorrogação e quanto é o tempo de prorrogação;
- c) Não são clarificados quais são os impactos a nível orçamental face ao ano de 2022 e 2023;
- d) Nada é justificado pelos serviços de só em dezembro se saber da necessidade de atualização de Plano de Trabalhos face a Plano de Trabalhos inicialmente previstos tendo inclusive em conta o período em que obra esteve suspensa;
- e) Não se sabe quem é gestor de contrato;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 15 de dezembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 7 – Registo Interno Nº 3475/2022– Análise dos Trabalhos Complementares

de Nº1 e Nº2

Após leitura e análise do ponto 7, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 15 de dezembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) A informação fornecida com a convocatória não é suficientemente esclarecedora;
- b) Nada na informação refere quando surgiu esta necessidade de reajustamentos dos trabalhos a executar;
- c) Nada é justificado pelos serviços técnicos de só em dezembro se fazer saber da necessidade de reajustamentos dos trabalhos a executar;
- d) Não é enviada ficha de cabimento orçamental;
- e) Não é apresentada análise de custo/benefício;
- f) O trabalho complementar n.º 2- Escada de betão armado – refere a informação que “estava previsto a execução desta escada no projecto...” Não é visível na ficha de trabalhos complementares, aqui apresentada que ao custo 2244.25 euros tenham sido calculados atendendo **ao custo inicial e o calculado agora com os ajustamentos necessários;**
- g) Não é analisado impacto financeiro/orçamental.

Assim sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 15 de dezembro de 2022

A Vereadora


(Joaquina Domingues)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 7 – Registo Interno Nº 3475/2022– Análise dos Trabalhos Complementares de Nº1 e Nº2

Após leitura e análise do ponto 7, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 15 de dezembro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) A informação fornecida com a convocatória não é suficientemente esclarecedora;
- b) O Registo Interno Nº3475 é posterior ao registo nº 3474, o muito se estranha dado tratar-se de Trabalhos Complementares, e não saber se os mesmos estão previstos no registo interno nº 3474;
- c) A análise por parte da Empresa vem datada do dia 12/12/2022, pelas 12:28h , muito posterior, face à data de informação suporte ao Registo Interno nº 3474;
- d) A informação fornecida pela Empresa que acompanha a obra, não é esclarecedora quanto a “ mais valias” , coisa distinta de acréscimo de custos para a CM do MFA;
- e) Pelas 15:34h do dia 12 de dezembro minutos foi remetido a Divisão Técnica Municipal;
- f) Pelas 16:11h do dia 12 dezembro o Chefe de Divisão Técnica Municipal informou Presidente de CM do MFA, que despachou para Cristina Flor com “ à reunião de Câmara “ pelas 16:14h do dia 12 de dezembro;
- g) Toda a informação e procedimento das mesmas são posteriores ao registo interno nº 3474;
- h) Nada na informação refere quando surgiu esta necessidade de Trabalhos Complementares;
- i) Nada é justificado pelos serviços técnicos de só em dezembro se fazer saber da necessidade de Trabalhos Complementares;
- j) Não se sabe quem é gestor de contrato;
- k) Não é enviada ficha de cabimento orçamental;
- l) Não é apresentada análise de custo/benefício;
- m) Não é analisado impacto financeiro/orçamental.

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como o documento que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 15 de dezembro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)